



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24 09 1999*

31 08 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 31 de agosto de 2 017 às 17 30 horas para tratar dos seguintes assuntos

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 27/07/2017,
- b) Leitura da ata de reunião do Comitê de Investimentos 19/07/2017,
- c) Análise das contas do mês de julho de 2017,
- d) Relatório de investimentos 07/2017,
- e) Processo nº 036/2017 – Prorrogação e reajuste do plano de saúde,
- f) Processo nº 039/2017 – Contratação de Consultoria de Investimentos

O Presidente do Conselho de Previdência do IPMC, José Roberto Setin, abriu a reunião fazendo a chamada dos Conselheiros, registrando as presenças de Aparecida de Lourdes Neves, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio Presente à reunião o Diretor Superintendente Edson Andrella

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 27/07/2017– A ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos 19/07/2017 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central
- c) Análise das contas do mês de julho de 2017 – Foi feita a leitura da Certidão dos repasses das contribuições devidas ao IPMC A Prefeitura, a Câmara Municipal, a Funecat, o IMES Catanduva e a Saec estão quites com os repasses, até competência 07/2017 As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes com parecer prévio do Conselho Fiscal A certidão encontra-se anexada a esta ata

O Diretor esclareceu que a Câmara Municipal não efetuou o repasse com relação à cesta básica dos Aposentados, e que foi pago indevidamente 02 meses, mas que o IPMC já efetuou o desconto dos valores pagos erroneamente

O Diretor do IPMC, a pedido do Conselheiro Renato, fez um levantamento dos valores devolvidos aos Aposentados nas ações do plano de saúde Informou que até a competência de julho de 2017 foram devolvidos R\$ 241 545,84, num total de 23 Aposentados,



## *Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

disse que existem cerca de 200 processos e que isto custa aproximadamente R\$ 2 000 000,00 milhões de reais, informou também que os valores devolvidos são valores originais, sem correção e honorários advocatícios

O Conselheiro Orivaldo perguntou ao Diretor do IPMC, se o dinheiro que esta sendo devolvido para os aposentados com relação as ações seria dos 2% da administração do Instituto O Diretor do IPMC informou que esses valores são do caixa da assistência médica, que é referente ao repasse dos 7% da prefeitura e do desconto efetuado dos aposentados, informou também que não se mistura caixa da previdência com o caixa da assistência medica

O Conselheiro Marcos, questionou o Diretor se não haveria a possibilidade de uma conversa com os inativos para que eles contribuíssem com o plano de saúde, contribuição essa que poderia ser um pouco menor, evitando que eles fossem a justiça pedir a suspensão da contribuição O Diretor do Instituto disse que não se poderia fazer acordo contra a lei, disse que a melhor proposta que tivemos em relação ao plano de saúde foi a de 2015, onde a prefeitura daria um aumento de 10% para o servidor, desta porcentagem o servidor repassaria 5% para o plano, assim todos iriam pagar, os servidores ativos e os inativos, e que hoje a prefeitura não teria condições financeiras de fazer essa proposta novamente, mas que seria a melhor forma de regularizar a situação do plano

d) Relatório de Investimentos ,07/2017 – De acordo com relatório elaborado pela Credito & Mercado, a carteira de investimentos do IPMC apresentou os seguintes resultados

No mês de julho

Patrimônio R\$ 203 225 270,82

Retorno positivo de 3,14%

Meta de 0,73 %

No ano

Retorno positivo de 7,75 %

Meta de 4,89%



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999*

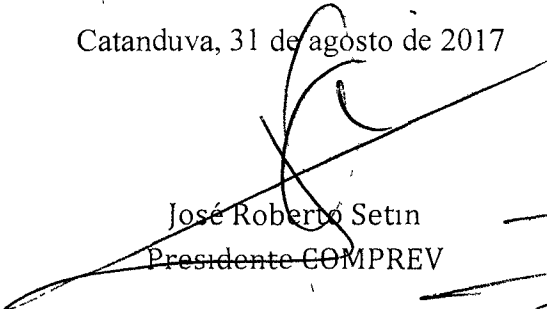
O Conselheiro Setin, perguntou se este montante do patrimônio de R\$ 203 milhões, já estaria o valor parcelado da prefeitura O Diretor informou que não, e que o patrimônio do IPMC já ultrapassa os 234 milhões de reais, com o que tem a receber

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado

- e) Processo n° 036/2017 – Prorrogação e reajuste plano de saúde O Diretor do IPMC informou que a Direção do Plano São Domingos Saúde aceitou a proposta oferecida pelo Instituto para a renovação do plano de saúde por mais um ano, ou seja IGPM ou IPCA e mais 1% para cobrir os riscos da nova cobertura da ANS, que o índice oficial sairá no início de outubro, mas que o valor total de aumento ficara entre 4 a 4,5%
- f) Processo n° 039/2017 – Contratação de Consultoria de Investimentos O Diretor do IPMC informou que recebeu, via e-mail, 03 propostas de empresas interessadas em prestar serviços de consultoria para o Instituto A LDB Assessoria encaminhou proposta no valor de R\$ 660,00 reais mensais, a Credito & Mercado encaminhou proposta no valor de R\$ 450,00 reais mensais, e a Mais Valia Consultoria a proposta no valor de R\$ 450,00 reais mensais A Credito & Mercado e a Mais Valia Consultoria apresentaram propostas com valores idênticos Como houve empate o Diretor do IPMC abriu o Skype, e chamou ao vivo o representante da Mais Valia Consultoria e o representante da Credito & Mercado estava presente e os dois acompanharam a realização do sorteio em cara ou coroa para ver quem seria o vencedor, a Credito & Mercado foi a empresa sorteada e irá prestar serviços de assessoria de investimentos ao IPMC por um período de 1 ano, podendo ser renovado o contrato
- g) Férias do Diretor do IPMC de 11/09 à 30/09/2017 – As férias do Diretor do Instituto foi aprovada por unanimidade dos presentes

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros, conforme assinaturas apostas abaixo

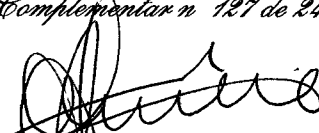
Catanduva, 31 de agosto de 2017

  
José Roberto Setin  
Presidente COMPREV



*Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

  
Aparecida de Lourdes Neves  
Secretária

Joviano Ledier de Moraes \_\_\_\_\_

Marcos dos Santos \_\_\_\_\_

Orivaldo Benedito Lima \_\_\_\_\_

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos \_\_\_\_\_

Sônia Maria I Prescílio \_\_\_\_\_



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue -

A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, a Funecat, o IMES Catanduva e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 07/2017

Catanduva, 25 de agosto de 2017

*Edson Andrella*

Edson Andrella  
Diretor Superintendente

*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten marks or characters in the top right corner.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999*

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de julho de 2017 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”.**

Catanduva, 30 de agosto de 2017

Vânia Aparecida Lopes  
Presidente do Conselho Fiscal

